

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA



Stephono Sephon

Santa Margarida - MG, 4 de março de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 148/2021, que "Denomina 'ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CAMPOS PIMENTEL CARVALHO', e dá outras providencias".

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA



Projeto de Lei nº 153/2022. De 4 de março de 2022.

"Denomina 'ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CAMPOS PIMENTEL CARVALHO', e dá outras providencias."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CAMPOS PIMENTEL CARVALHO", a escola municipal localizada na Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 4 de março de 2022. Abrelle Later Otoni

Ilbnelle Santana Oton

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CEP 36.910-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei nº 153/2022 De 10 de fevereiro de 2022

#### SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

- 1 O presente projeto de lei visa denominar Escola Municipal Adelaide Campos Pimentel Carvalho, localizada na Praça Cônego Arnaldo.
- 2 A denominação proposta visa homenagear singular educadora, falecida em fevereiro de 2012, tida com exemplo de dedicação e seriedade durante os mais de 30 anos dedicados à educação.
- 3 Foi diretora da Escola Estadual Padre Bento de Souza Lima e nutria grande carinho com alunos e professores, mesmo após sua aposentadoria.
- 4 Sempre muito atenciosa e querida, assim como seu marido Sr. Aymoré Portes de Carvalho, mesmo quando já aposentada era consultada e ouvida sobre os mais variados assuntos, ante seu conhecimento e sabedoria.
- 5 Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 4 de março de

2022.

Albrelle Luntara Stori

Prefeito Municipal